

REQUERIMENTO Nº 863, DE 2015

Requer informações ao senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a destinação de recursos decorrentes da exploração de petróleo, inclusive do pré-sal.

Requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações sobre a destinação de recursos decorrentes da exploração de petróleo, inclusive do pré-sal.

A Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, destina 75% dos royalties do petróleo e 50% do Fundo Social do Pré-Sal para a educação, bem como 25% desses royalties para a saúde pública.

Ao sancionar o projeto de lei, a Presidente Dilma Rousseff bem salientou a importância desses recursos para tornar irreversível o processo de redução da desigualdade no Brasil. A Presidente ressaltou que os repasses representam mais investimentos em escolas de tempo integral, creches, capacitação para professores e melhores remunerações. Ademais, a nova legislação permite incremento substancial na qualidade dos serviços públicos de saúde.

Frente à magnitude dos recursos decorrentes da exploração do pré-sal destinados para educação e saúde públicas, solicito informações sobre:

- Por causa da edição da Lei nº 12.858/2013, qual o montante de recursos destinados, até a presente data, para financiamento da: (i) educação pública e (ii) saúde pública?
- Desse montante, quanto foi repassado para cada estado e municípios?
- Na lei orçamentária vigente, qual a estimativa de recursos destinados à educação e à saúde pública em decorrência da exploração de petróleo? Favor fazer a discriminação da parcela referente ao pré-sal.
- Essas previsões iniciais ainda estão mantidas? Se a resposta for negativa, qual é a atual estimativa?
- As previsões da Lei nº 12.858/2013 estão em plena eficácia ou alguma decisão do STF as limitou? Caso haja essa decisão do STF: quais foram as repercussões dessa medida na destinação dos recursos de educação e saúde para os estados e municípios?

Pelo exposto, conclamo os Pares para aprovação deste requerimento de informações, a fim de que o Senado Federal tenha acesso a dados substanciais sobre os recursos da exploração de petróleo e do pré-sal.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

Senador **JORGE VIANA**

(À Mesa para decisão.)